



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2015

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.475.043/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 017, Bairro Centro, Cidade Barra do Jacaré/PR, neste ato representada por **CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 5.067.024-4 e CPF/MF n.º 540.036.289-34, nos termos do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 176/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A a Z, no varejo, com desconto de 11% sob a Tabela de Medicamentos da INDITEC (índices técnicos e processamento Ltda), conforme especificações contidas no edital do processo de Licitação Tomada de Preços n.º 28 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

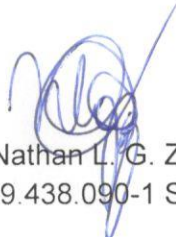
CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de setembro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA
CONTRATADA


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR



Marlene Casagrande: "Nós precisamos desses exames e dependemos do poder público"



Maria Helena da Silva: "Já fazia um ano praticamente que eu esperava"



Maria de Fátima Moreli, 5 mamografia por quase um

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 176/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C.R.J. DE MOURA - FARMACIA - ME
CNPJ: 20.475.043/0001-30.

Objetos: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

Contas Dotações: 1450, 1470, 1550, do exercício de 2015.

Valor: O valor contratual passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 09/09/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**GREVE
Febraba
7%; ban**

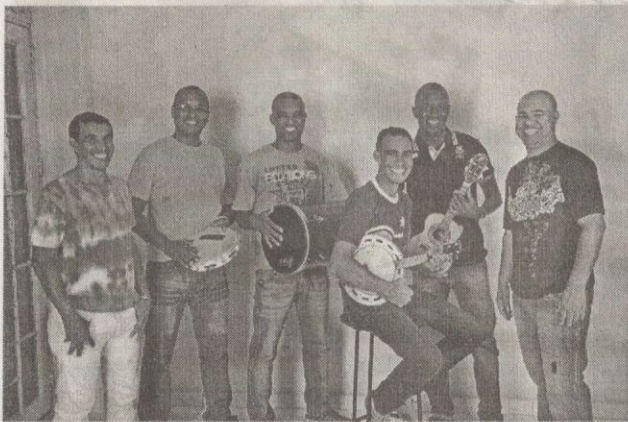
Agência

Em uma mesa de negociações realizada nesta sexta-feira (10), a Federação Nacional dos Bancários (Fenaban) apresentou aos representantes dos bancários uma nova proposta de reajuste. A Fenaban propõe um aumento de 7% nos salários, benefícios e um abono de R\$ 10 mil, que será pago 10 dias após a assinatura do acordo.

A proposta foi recusada pelo Comando Nacional dos Bancários, que a considera insuficiente. Uma nova rodada de negociação foi marcada para terça-feira (13), às 14h. Até o momento, a greve, que começou terça-feira (6), está mantida, informou o Comando Nacional dos Bancários.

Os bancários pedem reajuste de 14,78% [sendo 5% de aumento real e mais a correção da

Compasso do Samba



**Shows
Aniversários
Feiras
Agropecuárias**

43-9960-3675

compassodosambaoficial@gmail.com

Edição Nº 3195 10 e 11/09/2016 Pg. A7